REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer a realização de Mesa Redonda, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater os impactos da proposta de demarcação de terras indígenas em municípios da região sudoeste de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, caput, c/c art. 24, XIII, c/c art. 32, I, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Mesa Redonda, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR, para debater os impactos da proposta de demarcação de terras indígenas em municípios da região sudoeste de Mato Grosso.

Para a realização do evento, propomos que sejam convidados os representantes das entidades elencadas a seguir:

- Representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso – Aprosoja/MT;
- Representante da Associação Mato-grossense dos Municípios –
 AMM;
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas –
 FUNAI:
 - Representantes dos poderes públicos locais;
 - Representante do Ministério da Justiça;
 - Representante do Ministério da Agricultura;
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA; e
- Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso – FAMATO.





JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) elaborou um Relatório de Identificação e Delimitação (RTID) de nova Terra Indígena que, se homologado, poderá atingir uma área estimada de 2,2 milhões de hectares, afetando diretamente 22 municípios de Mato Grosso, entre eles Porto Esperidião, Conquista d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, e outros da região sudoeste do estado.

O conteúdo técnico desse relatório, elaborado sem o devido debate com os entes federativos locais, gerou enorme preocupação na população em geral. Trata-se de uma área ocupada majoritariamente por famílias que vivem, produzem, geram empregos e pagam impostos há décadas, muitas com títulos de propriedade legalmente registrados, inclusive assentamentos da reforma agrária promovidos pelo próprio poder público.

A possível demarcação, nos moldes atuais, levanta graves riscos à segurança jurídica, à paz social e à economia regional, podendo resultar em conflitos fundiários, perdas de investimentos, interrupção de políticas públicas locais, como educação e saúde, e impactos diretos à infraestrutura e arrecadação dos municípios afetados. É importante frisar que várias dessas áreas já contam com núcleos urbanos consolidados, estradas, escolas e propriedades produtivas devidamente regularizadas.

Nesse contexto, a realização de mesas redondas itinerantes nos municípios afetados se mostra essencial para democratizar o debate e dar transparência às decisões.

Assim, a proposta visa esclarecer dúvidas, garantir o contraditório e buscar alternativas que respeitem os direitos de todos os envolvidos, em consonância com a Constituição Federal e os princípios da segurança jurídica e da função social da terra.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.





Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda PL-MT



